

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/PMCSA-SMDET/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM EMPRESA DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de informática especializada para locação de solução de Appliance de Segurança com tecnologia next generation firewall que acompanhe: software de gerenciamento de logs e relatórios e os serviços de implementação e suporte, para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 145/PMCSA-SMDET/2014, Pregão Presencial n.º 071/PMCSA-SMDET/2014, onde as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. José Severino Belo, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.690.658 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 195.359.104-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.020.356/0001-00, com sede na Avenida Marquês de Olinda, n.º 296, 4º andar, Edifício Tigre, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP. 50.030-000, telefones (81) 3032-0943 / 3339-6786, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a Sra. Cláudia Fabiana da Silva Brito, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4.302.084 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 728.088.294-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 005/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datado de 04 de janeiro de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 017/PMCSA-SMDET/2015, celebrado em 25 de fevereiro de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de fevereiro de 2016, apresentando como valor original e atual R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, IV da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 017/PMCSA-SMDET/2015, que permitem a prorriogação dos prazos contratuais.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha—Cabo de Santo Agostinho PE CEP 54515-020 Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a justificativa, da lavra do Secretário, a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, IV e § da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 005/16, datado de 04/01/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2017, passando o seu termo final para 18 de junho de 2016, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ NA DOGOMES

Prefeito

Daniela Lúcia Ferreira Pessõa Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Advogada-OAB/PE 25.186D

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONTRATADA: BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	INFORMAÇÃO LTDA EPP.
4/	\
TESTEMUNHA: Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.019.944-93	TESTEMUNHA:
CPF (MF):	CPF (MF):